

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 1287/2019**  
**DATA: 10 de outubro de 2019**

**SÚMULA:**Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidade envolvendo o servidor ROGERIO ALVES DOS SANTOS.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício n° 743/ADM/PPP/PAD/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria n° 781/2018, para apurar os fatos e responsabilidade em denúncia feita em desfavor do servidor ROGERIO ALVES DOS SANTOS, mat. n° 11895, sob encargo da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2°. Dar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei n° 254/93.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 10 de outubro de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 1288/2019**  
**DATA: 10 de outubro de 2019**

**SÚMULA:**Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidade envolvendo os servidores ANA CONCEIÇÃO PINTO DE CASTRO E MARGARIDA JACINTO THEOBALD.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício n° 743/ADM/PPP/PAD/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD pela Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria n° 781/2018, para apurar os fatos e responsabilidade ocorridas na Unidade da Farmácia Regional I – André Maggi, envolvendo os servidores ANA CONCEIÇÃO PINTO DE CASTRO, mat. n° 7595 e MARGARIDA JACINTO THEOBALD, mat. n° 2646, sob encargo da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2°. Dar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei n° 254/93.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 10 de outubro de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 1289/2019**  
**DATA: 10 de outubro de 2019.**

**SÚMULA:**Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar possíveis fatos e responsabilidades envolvendo o Contrato n°. 084/2018, originado do Pregão Presencial n°. 41/2018 e Registro de Preços n° 71/2018.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n° 746/ADM/PPP/PAR/2019 da Comissão Processante Permanente;

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar possíveis fatos e responsabilidades envolvendo o Contrato n°. 084/2018, originado do Pregão Presencial n°. 41/2018 e Registro de Preços n° 71/2018, sobre possível falta de pagamento.

Art. 2°. Dar a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis à pedido, caso seja necessário.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 10 de outubro de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. ° 095/2019 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N°. 095/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. ° 096/2019 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N°. 096/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO ATÉ AS FEIRAS DOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 006/2019 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CARTUCHOS DE IMPRESSORA, LIVROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/10/2019

(horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 23/10/2019 as 10:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br). **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO N. ° 001/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, através da Comissão de Avaliação Patrimonial torna público para o conhecimento dos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram, conforme Anexo I que integra o Edital completo. Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de